



ATA DO INVENTÁRIO DOS MATERIAIS DE CONSUMO – ALMOXARIFADO

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a Comissão de Inventário nomeada pela Portaria nº5.006/2020 de 08 de outubro de 2020, realiza as atividades que ensejaram a sua constituição, atendendo os artigos 13 e 22 da Resolução de Mesa nº461/A, de 15 de abril de 2009. A Comissão efetuou o levantamento dos materiais de consumo do Almojarifado da Câmara de Vereadores, os quais constam seus cadastros no sistema “**Lotus notes**”, e relata o que segue: A Comissão fez o levantamento de todos os materiais em estoque e constatou que todos os itens estão devidamente cadastrados no sistema com suas quantidades e valores. Há uma constatação de erro já verificado quanto ao valor médio calculado pelo sistema em alguns itens com cadastro mais antigos em seus registros, o que irá alterar o saldo total final. São quatorze itens, (já citados no inventário de 2019) que estão sem estoque (quantidades zerados) e possuem saldo em valores (não reais). O setor de Patrimônio e almoxarifado, informa que fez estudos juntamente com o setor de Informática para implantação e licitação de um novo sistema a fim de solucionar o problema, porém o Presidente desta Casa não autorizou o processo Licitatório.

Está anexado ao processo o relatório dos materiais cadastrados no sistema nesta data, com suas respectivas quantidades e valores em estoque. A quantidade de materiais em estoque disponíveis nesta data é de 233.292 itens em diferentes categorias, que totalizam o valor de R\$147.332,5942 segundo o sistema “lotus Notes”. Assinam a presente ata os membros da Comissão Inventariante.

Eduardo Ziegler Reis

Josmar César Guizzo

Rodrigo Bertin Machado



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS
ESTOCADOS NO ALMOXARIFADO.**

Declaramos para os devidos fins, conforme Resolução de Mesa 461/A de 15 de abril de 2009, que esta Comissão, designada pela Portaria nº5.006/2020, procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado desta Câmara Municipal, em que constatou que, na data de 30 de novembro de 2020, os materiais estavam devidamente armazenados e as quantidades e as especificações dos produtos conferem com o relatório de inventário do Almoxarifado. (Bens de consumo sistema “Lotus Notes”, bens permanentes sistema “GRP”).

A Comissão faz aqui uma ressalva quanto ao valor médio calculado pelo sistema “lotus notes” para determinados itens, (que o sistema vem apresentando a algum tempo). Quatorze itens que estão zerados em suas quantidades, o sistema apresenta saldo numérico de pequenas frações de centavos (já citado no inventário de 2019). Tendo em vista a implantação de um novo sistema para o controle do almoxarifado, é de consenso com o setor de TI, que não seja realizada esta manutenção no sistema por enquanto, por tratar-se de valor inexpressivo, deixando esta correção a ser realizada quando da migração dos dados para o novo sistema. Portanto o valor total em reais apresentado pelo sistema “lotus notes” (almoxarifado) tem uma pequena diferença em seus valores.

Declaramos que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado nesta data apresentado pelo sistema “lotus notes” é de R\$147.332,5942 e o dos bens permanentes, sistema GRP disponíveis para uso é de R\$32.521,79.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Caxias do Sul, 30 de novembro de 2020.


Ricardo Daneluz Neto
Vereador Presidente.


Eduardo Ziegler Reis


Josimar César Guizzo
Comissão Inventariante


Rodrigo Bertin Machado

INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a Comissão do inventário nomeada pela Portaria nº5.006/2020, de 08 de outubro de 2020, encerra as atividades que ensejaram a sua constituição, atendendo os artigos 13 e 22 da Resolução de Mesa nº461/A, de 15 de Abril de 2009, sendo os seguintes trabalhos realizados: planejamento dos trabalhos, arrolamento dos bens identificando a localização, características e estado de conservação. Após efetuar o levantamento total dos bens patrimoniais referente ao inventário de dois mil e vinte, relatamos o que segue: Verificado o patrimônio do Legislativo, a Comissão constatou que todos os bens (total 3.485) encontram-se registrados e que os mesmos foram localizados na sua totalidade. Nesta data valor total dos bens móveis cadastrados, é de R\$2.414.449,34 . O setor de patrimônio informou a esta comissão que esta Casa Legislativa possui 45 outros bens móveis cedidos ao Executivo Municipal em sistema de "CESSÃO DE USO". Esta Casa Legislativa possui um único imóvel, (sede administrativa) valor atual R\$5.666.512,23 (conforme via em anexo). Constatamos que vários bens foram deslocados do seu setor de origem e que por ocasião do inventário os mesmos foram transferidos para os setores em que estão alocados. A Comissão cita que o ativo imobilizado desta Casa Legislativa vem sendo depreciado mês a mês com a implantação do novo sistema informatizado. Em suma os bens estão num estado regular, e sempre que ocorrer defeitos e havendo condições de consertos os mesmos são encaminhados para tal finalidade, não apresentando condições de recuperá-los ou quando o conserto é inviável os mesmos são encaminhados para leilão. Está anexado a presente ata, o rol de inventário dos bens patrimoniais inicial e o atualizado, com o termo de compromisso pela guarda dos bens devidamente assinado pelos responsáveis de cada setor. Assinam a presente ata os membros da Comissão inventariante.



Eduardo Ziegler Reis



Josimar Cesar Guizzo



Rodrigo Bertin Machado

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PERMANENTES.

Declaramos para os devidos fins que, em 19 de novembro de 2020, foi concluído o inventário físico dos bens móveis permanentes do ano 2020, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a esta Casa Legislativa, não havendo bens concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros. Esta Casa possui outros 45 bens móveis cedidos ao Executivo em “CESSÃO DE USO”.


Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Caxias do Sul, 19 de novembro de 2020.



Eduardo Ziegler Reis



Ricardo Daneluz Neto
Ver. Presidente



Josmar Cesar Guizzo
Comissão de Inventário ano 2020



Rodrigo Bertin Machado
Rodrigo Bertin Machado